



PORTARIA Nº 195 – DG/IFAM CITA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a Aquisição de Módulo de Almoarifado e Câmara Frigorífica, processo 23744.000312/2020-77;

Considerando o inciso II, do art. 15, da Lei 8.666/93, que trata do recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão responsável pelo acompanhamento da instalação e recebimento do Módulo de Almoarifado e da Câmara Frigorífica, do IFAM *Campus* Itacoatiara, conforme listados abaixo.

Ordem	Servidores	Cargo/ Função
1	Uelitânia Alves de Vasconcelos	Membro
2	Sandro Ferronato Francener	Membro
3	João Batista Bezerra dos Santos	Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro Professora EBT
leonor.toro@ifam.edu.br

Diretora Geral

Port. Nº 1.431-GR/IFAM